Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91 "

SÚMULA: Aprova a solicitação de licença do Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e, a Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com as normas regimentais , promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado o licenciamento do Exmo. Prefeito' Municipal, nos termos de sua solicitação, através da Mensagem nº 93/91 , apreciada nesta data, por esta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 de Junho de 1.991.

JOAQUIM LONIZETE DA SILVA.
Presidente

IVO PEDROZO
Secretário

APROVADO EM
SESSÃO DE 18.06.91
secretário